



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2025-DLCA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
160/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2025 SRP QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA J M SOUSA DOS REIS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

O município de Viseu, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620.000, cidade de Viseu/PA, neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. ° Luciano de Falconery Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2603838 SSP/PA e do CPF nº. 253.711.262-87, residente e domiciliada no município, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 160/2025-DLCA, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 160/2025-DLCA, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISEU/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato, adicionando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2025:

1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material de consumo

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 10 de julho de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00
Contratante

